

EDITAL Nº 01/2013 – PROPLAN/IFPR
CHAMADA INTERNA - PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS -
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
(PADIN-7)

A Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital e as normas referentes à seleção de projetos para promover o desenvolvimento institucional da Instituição e convida a todas as unidades deste Instituto a apresentarem projetos nos termos aqui estabelecidos.

1. FINALIDADE

1.1 O Programa Apoio a Projetos - Desenvolvimento Institucional (PADIN-7) tem por finalidade apoiar projetos que visem contribuir efetivamente para o desenvolvimento institucional do Instituto Federal do Paraná.

1.2 Para os fins do que dispõe este Edital, entende-se por desenvolvimento institucional os projetos e/ou atividades que levem à melhoria mensurável das condições do Instituto Federal do Paraná, para cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano Estratégico da Instituição (Anexo I), vedada, em qualquer caso, a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos.

1.3 Serão considerados projetos com potencial aqueles que:

- a) Tragam resultados concretos para o desenvolvimento institucional;
- b) Estejam devidamente alinhados com as Diretrizes Organizacionais e com os Objetivos Estratégicos previstos no Planejamento Estratégico (Anexo I) ;
- c) Promovam a verticalização do ensino, pesquisa e extensão;
- d) Comproven a capacidade de executar o orçamento destinado ao projeto durante o ano vigente.



2. OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 2.1. Contribuir para o desenvolvimento institucional do Instituto Federal do Paraná.
- 2.2. Estimular projetos dos câmpus do IFPR com potencial para o desenvolvimento da instituição por meio da disponibilidade orçamentária para a aquisição de equipamentos necessários para sua realização.
- 2.3. Promover a verticalização do ensino, da pesquisa e da extensão;
- 2.4. Fortalecer as políticas de desenvolvimento institucional, alinhando projetos específicos ao Planejamento Estratégico Institucional.

3. NORMAS GERAIS

- 3.1. Poderá participar do Edital, na condição de Gestor do Projeto, qualquer servidor Técnico Administrativo em Educação e/ou Docente do Instituto Federal do Paraná.
- 3.2. A Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, por meio do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI, financiará o(s) projeto(s) selecionado(s) **até o montante de duzentos mil reais (R\$ 200.000,00)** para despesas de capital.
- 3.3. O número de projetos selecionados esta condicionado ao limite dos recursos disponíveis;
 - 3.3.1. Os projetos poderão ter valores superiores ao apresentado, no entanto deverá ser comprovada a capacidade orçamentária do Câmpus para complementar a execução do projeto, utilizando-se o Termo de Abertura do Projeto devidamente assinado pelo Diretor Geral;

4. ITENS FINANCIÁVEIS

- a) Materiais permanentes (elemento de despesa 44.90.52) alinhados às Diretrizes Organizacionais e aos Objetivos Estratégicos da Instituição (Anexo I).
- b) Máquinas e Equipamentos destinados a projetos voltados ao desenvolvimento institucional.

5. ITENS NÃO FINANCIÁVEIS

5.1. Despesas classificadas como Custeio;

5.2. Despesas não enquadradas no conceito de desenvolvimento institucional, tais como:

- a) atividades como manutenção predial ou infraestrutural, conservação, limpeza, vigilância, reparos, copeiragem, recepção, secretariado, serviços administrativos na área de informática, gráficos, reprográficos e de telefonia e demais atividades administrativas de rotina, bem como as respectivas expansões vegetativas, inclusive por meio do aumento no número total de pessoal;

5.3. Projetos que não estejam alinhados ao Planejamento Estratégico 2013-2016 (Anexo I) e ao Plano de Desenvolvimento Institucional 2009-2013;

5.4 Despesas acessórias, tais como taxas de importação, transporte, instalação, garantias e seguros;

5.5 Aquisição de veículos automotores e/ou embarcações;

5.6 Investimento em obras, construções ou reformas de edificações.

6. DAS ETAPAS

6.1. Inscrição

6.2. Análise e julgamento

6.3. Projetos pré-classificados

6.4. Cadastro dos projetos pré-classificados no sistema *dotProject*

6.5. Resultado Final

6.6. Execução do Projeto

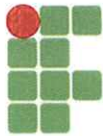
6.7. Prestação de Contas

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 O período para a inscrição dos projetos será do dia 11 de junho de 2013 até as 18horas do dia 04 de julho de 2013.

8. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

8.1. Cadastrar o Termo de Abertura de Projeto através do Link <http://reitoria.ifpr.edu.br/projetos/>, preenchendo todos os campos disponíveis, incluindo justificativas, atividades e participantes;



- 8.2. Enviar o Termo de Abertura digitalizado, devidamente assinado pelo Gestor do Projeto e pelo Diretor Geral do Câmpus, para o *email* proplan@ifpr.edu.br com o assunto: EDITAL 01/13 PROPLAN – Desenvolvimento Institucional.
- 8.3. Enviar junto ao Termo de Abertura documentos que comprovam a capacidade de execução do orçamento no ano vigente, tais como Ata de Registro de Preço, e/ou Licitação vigente com o objeto do Projeto, aprovação de Dispensa e/ou Inexigibilidade, quando pertinente, e/ou quaisquer outros documentos que comprovem viabilidade de execução do projeto no ano de 2013.
- 8.4. Todas as inscrições que atendam os itens 8.1, 8.2, 8.3 serão aceitas, sendo automaticamente excluídas as que estiverem em desacordo com o estipulado.

9. PROCESSO DE ANÁLISE E JULGAMENTO

- 9.1. A análise, julgamento e seleção dos projetos serão realizados pela Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, considerando-se os seguintes quesitos:
- 9.1.1. Que estejam devidamente alinhados com os objetivos estabelecidos no planejamento estratégico (Anexo I); 40 pontos
- 9.1.2. Tragam resultados concretos para o desenvolvimento institucional; 30 pontos
- 9.1.3. Promovam a verticalização do ensino, pesquisa e extensão; 20 pontos
- 9.1.4. Comproven a capacidade de executar o orçamento destinado ao projeto, registrando-se a nota de empenho até o dia 06 de dezembro de 2013; 10 pontos

10. PROJETOS PRÉ-CLASSIFICADOS

- 10.1 Após a análise e julgamento, os projetos serão pré-classificados considerando-se os pontos obtidos;
- 10.2 Para fins de desempate será considerado o critério de maior tempo de funcionamento do câmpus;
- 10.3 No caso de empate de dois ou mais projetos de servidores do mesmo câmpus será considerado o critério de maior tempo de exercício no Instituto Federal do Paraná;
- 10.4 A pré-classificação não gera o direito imediato de execução do projeto, devendo este

ser cadastrado no sistema dotProject, preenchendo-se todos os campos disponíveis, incluindo justificativas, atividades e participantes;

11. CADASTRO DOS PROJETOS PRÉ-CLASSIFICADOS NO DOTPROJECT

11.1 Os projetos pré-classificados deverão ser cadastrados no sistema dotProject pelo Gestor de cada Projeto;

11.2 O usuário do sistema dotProject pode ser solicitado através do e-mail gestaodeprojetos@ifpr.edu.br;

11.3 Anexar ao projeto cadastrado no dotProject o Termo de Abertura de Projeto, assinado pelo gestor do projeto e Ordenador de Despesa da unidade, digitalizado;

11.4 Anexar ao projeto cadastrado no dotProject os orçamentos e/ou Ata de Registro de Preço, e/ou Licitação vigente com o objeto do Projeto;

11.5 Anexar ao projeto cadastrado no dotProject aprovação de Dispensa e/ou Inexigibilidade, quando pertinente;

11.6 Anexar quaisquer outros documentos que comprovem viabilidade de execução do projeto.

12 DO RESULTADO FINAL

Após a análise, julgamento, seleção dos projetos e cadastro no sistema de gestão de projetos, o resultado do presente edital com os Projetos Selecionados será divulgado na página da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN.

13 EXECUÇÃO DOS PROJETOS

13.2 A execução dos Projetos deverá obedecer às orientações previstas neste Edital, bem como outras definidas pela Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

13.3 Após o resultado final com a relação dos projetos financiáveis a PROPLAN destinará dotação orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Institucional FDI/PROPLAN para o crédito disponível da Unidade Gestora do respectivo Câmpus.

13.4 A aquisição dos equipamentos é de inteira responsabilidade do Câmpus, o qual deverá respeitar à legislação vigente bem como os prazos e normas estabelecidos pela Pró-Reitoria de Administração quanto aos procedimentos de execução orçamentária, de compras e licitações.

13.5 Todas as fases de execução dos projetos deverão ser atualizadas no sistema dotProject pelo Gestor do Projeto.

14 RESPONSABILIDADES

14.2 Cabe ao gestor do projeto:

14.2.1 Definir claramente o objetivo do projeto e comunicá-lo a equipe do projeto, a fim de criar uma visão do que consistirá o trabalho;

14.2.2 Liderar o desenvolvimento de um plano, para alcançar o objetivo do projeto, envolvendo a equipe;

14.2.3 Manter as informações e as equipes atualizadas;

14.2.4 Acompanhar e atualizar o cronograma das atividades;

14.2.5 Certificar-se que os trabalhos e atividades estão sendo executadas no prazo e com qualidade;

14.2.6 Definir as tarefas que serão executadas pela equipe;

14.2.7 Acompanhar o progresso do projeto;

14.2.8 Aplicar ações corretivas e preventivas, bem como a elaboração de análises e planos de ação.

14.3 Cabe ao participante do projeto:

14.3.1 Executar as atividades a ele atribuídas;

14.3.2 Garantir a qualidade da atividade executada;

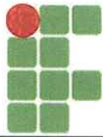
14.3.3 Acompanhar, controlar e atualizar o cronograma e status da atividade a ele atribuída;

15 PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Gestor do Projeto deverá manter o sistema dotProject devidamente atualizado, alimentando as atividades já realizadas e anexando os documentos pertinentes a cada uma das etapas.

16 DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrição dos projetos	11 de junho a 04 de julho de 2013



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

Análise e julgamento dos projetos	05 de julho a 15 de julho de 2013
Divulgação dos projetos pré-classificados	16 de julho de 2013
Cadastro dos Projetos no dotProject	17 de julho a 29 de julho de 2013
Resultado Final	30 de julho de 2013
Execução do Projeto	Registro do Empenho até 06/12/13
Prestação de Contas	A definir

17 DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 O não atendimento das etapas estabelecidas neste edital caracterizará pendências com a PROPLAN, o que inviabilizará a participação do Câmpus em futuros editais da Pró-reitoria.

17.2 Somente as propostas aprovadas e classificadas, mas em condições de viabilidade técnica para a compra obterão o financiamento previsto neste edital.

17.3 O resultado final será homologado pelo Pró-reitor da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

17.4 A descentralização dos recursos poderá ser alterada sem aviso prévio pela Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

17.5 É vedada a delegação a terceiros da execução do projeto.

17.6 Os materiais e/ou equipamentos adquiridos com recursos do Fundo de Desenvolvimento Institucional FDI/PROPLAN previstos neste Edital integrarão o patrimônio do IFPR.

17.7 Os casos omissos serão analisados e decididos pela PROPLAN.

17.8 As informações adicionais poderão ser solicitadas nos seguintes canais:

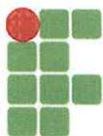
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN
proplan@ifpr.edu.br
F: (41) 3535-1620

Diretoria de Desenvolvimento Institucional
Coordenação de Planejamento de Projetos
gestaodeprojetos@ifpr.edu.br
F: (41) 3535-1625

Curitiba, 10 de junho de 2013.

Bruno Pereira Faraco

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



ANEXO I PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO IFPR

Missão

Promover a educação profissional e tecnológica, pública, de qualidade, socialmente referenciada, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação de cidadãos críticos, autônomos e empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade.

Visão

Ser referência em educação profissional, tecnológica e científica, reconhecida pelo compromisso com a transformação social.

Valores

- *Pessoas*
- *Visão sistêmica;*
- *Educação de qualidade e excelência;*
- *Eficiência e eficácia;*
- *Ética;*
- *Sustentabilidade;*
- *Qualidade de vida;*
- *Diversidade humana e cultural;*
- *Inclusão social;*
- *Empreendedorismo e inovação;*
- *Respeito às características regionais;*
- *Democracia e transparência;*

	DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	CRONOGRAMA
ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO	D1. PROMOÇÃO DA CULTURA MULTICÂMPI E PLURICURRICULAR COM TRABALHO EM REDE, BASEADO NOS PRINCÍPIOS ÉTICOS; D2. PROMOVER A INCLUSÃO: ACESSO, PERMANÊNCIA, ÊXITO NA INSERÇÃO SÓCIO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO DE NOVOS EMPREGADORES; D3. DESENVOLVER A PESQUISA, A EXTENSÃO E INOVAÇÃO DE FORMA ARTICULADA COM O ENSINO PARA A PROMOÇÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS DE QUALIDADE E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL VERTICALIZADA; D4. FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO INTEGRAL DO CIDADÃO, NA PERSPECTIVA REFLEXIVA, CRIATIVA, INVESTIGATIVA, CULTURAL, SOCIAL E ÉTICA; D5. INDUÇÃO À CRIAÇÃO DE ÁREAS DE REFERÊNCIA PARA A OFERTA DE CURSOS, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO PARA CADA CÂMPUS;	O1.Integração entre conteúdos de disciplinas e a pesquisa em todos os níveis de ensino; O2.Fomentar as práticas esportivas e culturais nos Câmpus; O3.Proporcionar aos alunos e inserção no mercado de trabalho através da oferta de estágio e emprego; O4.Desenvolver mecanismos de acompanhamento de egressos; O5.Implementar programas de empreendedorismo inovador; O6.Promover a inclusão tecnológica nos Câmpus; O7.Criar mecanismos para a redução da evasão; O8.Criar ambientes multidisciplinares para o processo ensino-aprendizagem; O9.Consolidar a assistência estudantil nos Câmpus; O10.Manter e acompanhar o sistema de cotas; O11.Fomentar a criação de programas de pós-graduação; O12.Estruturar a equipe de professores e pesquisadores focados no tema de referência; O13.Discutir de forma democrática nos Câmpus as áreas de referência; O14.Mapear as competências e habilidades existentes no IFPR; e O15.Estruturar metodologia para a abertura de novos cursos.	2012 – 2016
RELAÇÃO COM A COMUNIDADE	D6. DESENVOLVIMENTO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS; D7. SER UMA INSTITUIÇÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO COM A COMUNIDADE;	O16.Consolidar e ampliar o sistema de parcerias em todos os níveis do IFPR; O17.Criar espaços institucionais para a integração da comunidade interna e externa; O18.Promover a participação das comunidades internas e externas nas tomadas de decisão; O19.Promover parcerias com setor empresarial de referência no mercado; O20.Criar ambientes especializados com alta tecnologia; O21.Desenvolver o processo de transferência de conhecimento e tecnologia.	2012 – 2016
GESTÃO E INFRAESTRUTURA	D8. CONSOLIDAR A GESTÃO E A INFRAESTRUTURA BASEADA NA SUSTENTABILIDADE, NOS ASPECTOS FÍSICOS E LÓGICOS, LEVANDO À EXCELÊNCIA;	O22.Desenvolver a gestão administrativa e manutenção da infraestrutura; O23.Articular planejamento e captação de recursos por meio de projetos; O24.Promover desenvolvimento institucional com a utilização aprimorada de indicadores; O25.Alinhar as ações institucionais com os objetivos estratégicos; O26.Criar modelos, métodos e ferramentas para promover a gestão sustentável; O27.Consolidar os mecanismos organizacionais de gestão integrada; O28.Disponibilizar conhecimentos e tecnologias que permitam a análise de dados, gestão de informação e conhecimento; O29.Promover a transparência e a divulgação dos atos institucionais; O30.Disseminar a cultura de planejamento em todos os níveis da instituição.	2012 – 2016
GESTÃO DE PESSOAS	D9. CONSOLIDAR O MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS	O31.Implantar políticas de capacitação; O32.Desenvolver mecanismos de motivação e comprometimento dos servidores; O33.Criar critérios de distribuição de vagas de servidores; O34.Aprimorar o processo de gestão de pessoas nas unidades; O35.Promover eventos culturais e sociais; O36.Promover a integração e o desenvolvimento de pessoas, criando um ambiente produtivo e humanizado; O37.Estruturar o modelo de comunicação interna para servidores; O38.Implementar programas de qualidade de vida.	2012 – 2016
IDENTIDADE INSTITUCIONAL	D10. DIVULGAR O ENSINO PROFISSIONAL COMO FOCO DO IFPR	O39.Promover a identidade institucional e a marca do IFPR; O40.Diversificar o portfólio de material de divulgação; O41.Ser referência na área de desenvolvimento de tecnologias educacionais, fortalecendo a identidade institucional.	2012 – 2016